

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 20, de 31 de outubro de 2008



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

BRASÍLIA

31 de Outubro de 2008

MINISTRO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG
Danilo Coelho de Lima - SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG
Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 3317-7927 Fax: XX (61) 3317-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 20 (out/2008)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2008- .v.
19P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 800, de 30 de outubro de 2008	07
Portaria Nº 803, de 30 de outubro de 2008	07

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 96, de 29 de outubro de 2008	08
Portaria Nº 97, de 29 de outubro de 2008	08
Portaria Nº 99, de 30 de outubro de 2008	08
Processo de Sindicância - Portaria SPOA nº 68	09
Prorrogação de Licença não remunerada	09

Atos da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Portaria Nº 1, de 23 de outubro de 2008	10
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 96, de 17 de outubro de 2008	11
Portaria Nº 97, de 17 de outubro de 2008	11
Portaria Nº 99, de 23 de outubro de 2008	12
Portaria Nº 100, de 17 de outubro de 2008	12
Portaria Nº 101, de 17 de outubro de 2008	12

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Licenças Prêmio por Assiduidade	13
Abonos de Permanência	14

Diárias 17

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria N° 38, de 03 de outubro de 2008 18

Artigo

Avaliação de Documentos: Problemas e Perspectivas 19

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 145, III, combinado com o art. 148, e o art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Ofício nº 3019/2008-CGU-PR, de 12 de fevereiro de 2008, da Corregedoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 4º da Portaria MCT Nº 568, de 22 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 16, de 29 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 803, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 145, III, combinado com o art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLOS ANTÔNIO SOUSA, ANTONIO CRESCENCIO DE MORAIS e ALDO PINHEIRO DA FONSECA, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas contratações de serviços profissionais efetuadas no âmbito da Sociedade SOFTEX e da Sociedade da Informação - SOCINFO, para execução do Projeto Capta Dados da Secretaria de Política de Informática - SEPIN, conforme o apurado no processo de Sindicância instituído pela Portaria/MCT nº 347, de 05 de junho de 2007.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1o, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art 1º Remover, a pedido, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, deste Ministério, o servidor ANTÔNIO MÁRCIO RAIMUNDO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1150762 (Processo nº 01340.000852/2008-74).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1o, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Ar. 1º Remover, a pedido, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, o servidor AMARILDO JOSÉ PEREIRA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0673265 (Processo nº 01340.000853/2008-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1o, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, para a Administração Central, a servidora ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO, Tecnologista, Classe Pleno I, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1474716 (Processo nº 01200.003459/2008-37).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003009/2008-44

INTERESSADO : **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ASSUNTO : Processo de Sindicância - Portaria SPOA nº 68, de 04/08/2008

Com fundamento no disposto nos arts. 145, I e 167 da Lei 8.112, de 1990 e nas razões constantes do PARECER CONJUR/MCT/LNF Nº 048/2008, de 22 de outubro de 2008, da Consultoria Jurídica, acolho as conclusões do Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 68, de 04 de agosto de 2008, desta SPOA e determino o arquivamento do processo.

Cumpram-se, com a maior brevidade possível, as recomendações contidas na conclusão do mencionado parecer da CONJUR.

Brasília, 23 de outubro de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 01200.003710/2008-63

INTERESSADA : **MÁRCIA CRISTINA GUARANY DE HOLANDA**

ASSUNTO : Prorrogação de licença incentivada sem remuneração

De acordo.

Defiro a prorrogação da licença incentivada sem remuneração a servidora MÁRCIA CRISTINA GUARANY DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 1205397, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 2, Padrão II, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia deste Ministério, no período de 01.10.2008 a 30.09.2011, por 3 (três) anos, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, publicada no DOU de 25.08.2001, e da Portaria Normativa SRH/MP nº 7, de 24.08.99, publicada no DOU de 25.08.99.

SPOA, 17 de outubro de 2008

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES
DE PESQUISA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

Altera a Portaria SCUP/MCT nº 1, de 10 de junho de 2005, que regulamenta o Programa de Capacitação Institucional – PCI.

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, da Portaria MCT nº 246, de 20 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Nas hipóteses de prorrogação de bolsas de longa duração (DTI e ITI), após a vigência de vinte e quatro meses inicialmente prevista, haverá o interstício de um mês.

Art. 2º Não haverá prorrogação das bolsas enquadradas na modalidade EV – Especialista Visitante de Longa Duração, mantendo-se os prazos previstos no § 1º, do art. 29, da Portaria SCUP/MCT Nº1/2005.

Art. 3º Os efeitos financeiros das bolsas serão considerados apenas a partir do início das atividades do bolsista na instituição proponente, mediante autorização da CGUP/SCUP, nos termos do art. 45, da Portaria SCUP/MCT nº 1/2005.

Art. 4º O Auxílio-Instalação a que se refere o inciso II, do § 3º, do art. 29, da mencionada Portaria SCUP/MCT Nº 1/2005, somente será concedido em casos excepcionais, devidamente justificados e após autorização da CGUP/SCUP.

Art. 5º Os arts. 5º e 15 da Portaria SCUP/MCT nº 1/2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....

.....
§ 2º Em casos excepcionais e extraordinários, a Comissão de Enquadramento poderá enquadrar o bolsista em outros níveis mais adequados aos valores usuais de mercado de trabalho regional ou local, de modo a otimizar o desenvolvimento dos subprogramas, mediante justificativa fundamentada. (NR)

.....
Art.15.....

.....
§2º.....

.....
III - bolsa equivalente a 1/22 (um vinte e dois avos) do valor do nível de enquadramento do candidato na modalidade EV, por dia útil efetivo de trabalho do especialista, quando não houver deslocamento da sede, hipótese em que não serão concedidos os benefícios previstos nos incisos I e II deste artigo.” (NR).

Art. 6º - Os valores das bolsas ITI 1A e ITI 1B, de que trata o art. 51 da Portaria SCUP/MCT nº 1/2005, é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), respectivamente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO SCHETTINO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 458/GAB, de 23 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora OBDÚLIA ALMEIDA BELMONTE, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – material de consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na Natureza de Despesa 339039 - serviços, para atender despesas de pronto pagamento do gabinete do Ministro.

Art. 2º. Determinar o prazo de 20/10/2008 a 23/12/2008 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 26/12/2008 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 458/GAB, de 23 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LINEY TOLEDO SOARES, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na Natureza de Despesa 339039, para atender despesas decorrentes de deslocamentos do Ministro de Estado, como hospedagem, alimentação e locomoção no Território Nacional.

Art. 2º. Determinar o prazo de 20/10/2008 a 23/12/2008 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 26/12/2008 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº 458/GAB, de 23 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339039 - Serviços, para atender despesas com aquisições de materiais e serviços eventuais no âmbito deste Ministério.

Art. 2º. Determinar o prazo de 27/10/2008 a 23/12/2008 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 26/12/2008 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO VIOLA, CPF nº 462.875.581-72, Mat. SIAPE nº 06626564, Coordenador de Gerência de Rede, lotado na CGTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0026.00/2008, mantido com a empresa Control Informática Ltda.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO, CPF nº 098.259.401-15, Mat. SIAPE nº 00671256, Chefe de Divisão, lotado na CGTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar LINEY TOLEDO SOARES, CPF nº 226.871.221-49, Mat. SIAPE, 6046766, Coordenadora-Geral do Cerimonial, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0025.00/2008, mantido com a empresa Imagem Promoções Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora MYRNA DAS DORES VASQUEZ, CPF nº 316.431.831-68, Mat. SIAPE, 1568134, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação-Geral de Cerimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003773/2008-10

INTERESSADA : **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO NUNES**

ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora ROSÂNGELA DO NASCIMENTO NUNES, para usufruir de 06 de outubro de 2008 a 03 de janeiro de 2009, o 1º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 12/12/1988 a 11/12/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

CGRH, 15 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000897/96-11

INTERESSADO : **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA**

ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, para usufruir de 06 de outubro a 4 de novembro de 2008, o 1º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 05/12/1988 a 04/12/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

CGRH, 28 de outubro de 2008

IZA SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000897/96-11
INTERESSADO : **LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO, para usufruir de 06 de outubro a 4 de novembro de 2008, o 3º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 06/12/1988 a 05/12/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

CGRH, 28 de outubro de 2008

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000187/96-46
INTERESSADA : **MARIA JOANA RIBEIRO DA SILVA**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora MARIA JOANA RIBEIRO DA SILVA, para usufruir de 20 de novembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, o 1º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 19/01/1988 a 18/01/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

CGRH, 28 de outubro de 2008

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000701/2008-16
INTERESSADO : **LUIZ ROBERTO CABRAL VILELA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor LUIZ ROBERTO CABRAL VILELA, matrícula SIAPE n.º 0664181, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 11 de outubro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.004012/2008-85

INTERESSADA : **SUZANA PRIMO DOS SANTOS**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora SUZANA PRIMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0445431, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 23 de agosto de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 21 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01340.000833/2008-48

INTERESSADA : **MYRIAN DE MOURA ABDON**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MYRIAN DE MOURA ABDON, matrícula SIAPE n.º 0665204, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 30 de setembro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 16 de outubro de 2008

IZA SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.003709/2008-39

INTERESSADA : **ROSA VIRGÍNIA LIMA TAVARES**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ROSA VIRGÍNIA LIMA TAVARES, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 1205512, lotada no Centro de Tecnologia Mineral- CETEM,, deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2003, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 16 de outubro de 2008

IZA SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo n.º 01340.000859/2008-96
INTERESSADA : **MARIA DO CARMO DE CASTRO NOGUEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA DO CARMO DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0665035, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 23 de outubro de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 28 de outubro de 2008

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos ,
Substituta

REFERÊNCIA : Processo n.º 01340.000829/2008-80
INTERESSADO : **SÉRGIO MARTON**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor SÉRGIO MARTON, matrícula SIAPE n.º 0665239, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 3 de setembro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 28 de outubro de 2008

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

DIÁRIAS

ASCOF

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
185	Oswaldo Cavalcanti de Costa Lima Neto	Participar da reunião do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais(CCF). REC/BSB/REC	1/10/2008
189	Aldo Pinheiro da Fonseca	Participar da reunião na Financiadora de Estudo e Projetos (FINEP), sobre Orçamento dos Fundos Setoriais. BSB/GIG/BSB	16/10/2008.
195	Mariana Martins Rebouças	Participar da reunião sobre a Metodologia da Avaliação dos Fundos Setoriais. GIG/BSB/GIG	17/10/2008.
201	Ricardo Machado Ruiz	Participar da reunião sobre a Metodologia dos Fundos Setoriais. CNF/BSB/CNF	17/10/2008.

ASCOF - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
187	Maria Rita Marques de Oliveira	Participar da reunião sobre Termos de Referência sobre Segurança Alimentar. CGH/BSB/CGH	8/10/2008.

ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 28, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 407 de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e, a Portaria Nº 25 CETEM, de 25 de junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2008.

Servidor	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	Situação Atual		Situação Proposta	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Gestão, Planejamento e Infra-estrutura				
Alexandre Moraes do Prado	Analista em C&T Pleno 1	III	Analista Pleno II	I
Jacinto Frangella	Analista em C&T Pleno 2	III	Analista em C&T Pleno III	I
Monica Monerat Tardin	Analista em C&T Pleno 2	III	Analista em C&T Pleno III	I
Desenvolvimento Tecnológico				
Adriano Caranassios	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno III	III
Allegra Viviane Tallouz	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno III	III
Andrea Camardella L. Rizzo	Tecnologista Pleno 2	II	Tecnologista Pleno II	III
Arnaldo Alcover Neto	Pesquisador Titular	II	Pesquisador Titular	III
Maria Ines Couto Monteiro	Pesquisador Associado	II	Pesquisador Associado	III
Otavio da Fonseca M. Gomes	Tecnologista Pleno 2	II	Tecnologista Pleno II	III
Reiner Neumann	Pesquisador Titular	I	Pesquisador Titular	II
Silvia Cristina A; França	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno III	III
Zuleica Carmen Castilhos	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno III	III

ADÃO BENVINDO DA LUZ

ARTIGO

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

Por Célia Reis Camargo (com adaptações)

A ORDEM DOCUMENTAL E INFORMATIVA NOS PAÍSES DITOS DO TERCEIRO MUNDO

O processo de gestão documental desdobra-se e desemboca na gestão de informações, sem o que a autonomia e inserção das organizações ficam comprometidas. Por esta razão, é indispensável integrar as operações de abordagem de documentos e de informações. Por outro lado, as tecnologias de informação trazem-nos novas demandas de atendimento, que exigem novas práticas de trabalho.

No entanto, países como o Brasil não percorreram o mesmo caminho daqueles dos países europeus e norte-americanos, no que diz respeito à guarda e acesso de seus documentos. Isto vale para o patrimônio documental como um todo e não apenas para os arquivos. A ausência de uma tradição que os considerasse como testemunhos da vida social e como base informativa para a administração, para a gerência e para a formulação dos projetos nacionais/regionais/locais foi uma constante de sua história.

Se a economia foi predatória (situação de dependência econômica e política), refletindo-se sobre a vida social, as instituições políticas, a vida cultural, por que não teria repercutido também sobre a ordem documental e informativa, sobre o acesso ao conhecimento em todos os níveis? Isto explica porque nossos arquivos, especialmente os arquivos públicos, estão abarrotados de massas documentais acumuladas, mesmo quando implantados processos de gestão. Pois, num primeiro momento, as atenções são dirigidas para estancar o problema e regularizar os procedimentos futuros.

Portanto, a implantação da gestão documental associada à gestão de informações não é só uma questão técnica, mas principalmente uma questão política, que envolve a consciência de que a autonomia e a soberania de qualquer comunidade, hoje e sempre, depende da disponibilidade das informações e dos documentos que lhe dizem respeito.

Disponível em: www.fundasantos.org.br/2-AvaliacaoDocumentos.pdf. Ultimo acesso em: 29/10/2008.

The image is a composite graphic. The top half shows a satellite in space against a starry background with a bright light source. The bottom half shows a hand holding a square microchip with a grid of gold pins, set against a blue background with a white circuit board pattern. The text is centered in the middle of the image.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral